A ASCENSÃO DIAGNÓSTICA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL: FATORES DETERMINANTES E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS



ANDREIA SOARES VIEIRA
Professora de Educação Infantil na Rede Municipal do Estado de São Paulo. Graduação em Pedagogia pela Universidade Paulista (UNIP), Graduação em Educação Física pela Faculdade de Educação & Tecnologia Iracema (FAETI), Pós-graduação em Neuropsicopedagogia pela Faculdade de Educação Paulistana (FAEP), Pós-graduação em Práticas Educativas: Criatividade, Ludicidade e Jogos pela Faculdade de Ciência e Tecnologia Paulistana (FACITEP).

RESUMO

O aumento de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem se tornado um fenômeno central na saúde pública brasileira. Este artigo objetiva analisar os fatores que impulsionam esse crescimento, discutindo se ele decorre de uma maior incidência biológica ou do refinamento dos mecanismos de detecção. Os resultados indicam que o aumento de casos é multifatorial, associando-se à transição para os critérios do DSM-5 e posteriormente para DSM-5-TR ao fortalecimento de políticas públicas como a Lei Berenice Piana e a Lei Romeo Mion, conscientização social e ao diagnóstico tardio em adultos. Conclui-se que a expansão das estatísticas demanda uma reestruturação das políticas de inclusão e a ampliação da rede de assistência multidisciplinar para atender à crescente demanda por intervenções terapêuticas e suporte educacional no país, isso inclui apoio as famílias e cuidadores e nos espaços escolares onde a demanda por inclusão só cresce.

PALAVRAS-CHAVE: Autismo; Diagnóstico; Saúde Pública; Inclusão; Família.

INTRODUÇÃO

Tratar sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um dos maiores desafios atuais para a saúde pública e a educação inclusiva no Brasil. Caracterizado por alterações no neurodesenvolvimento que impactam a comunicação social e o comportamento, o transtorno deixou de ser uma condição considerada rara para se tornar uma pauta epidemiológica central. Observado globalmente não pode ser reduzido a um único fator, mas sim por avanços na ciência, mudanças nos manuais classificatórios e associação com fatores ambientais.

Houve uma mudança na etiologia do transtorno ou estamos dando visibilidade a sujeitos historicamente negligenciados? Preocupante também a situação dos familiares e professores pois quem cuida também necessita ser cuidado. Este trabalho busca responder a essa questão, analisando o impacto das políticas públicas, o papel do diagnóstico tardio em adultos e a importância do Censo 2022 como marco estatístico para a formulação de futuras estratégias de intervenção.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Exponencialmente percebeu-se um aumento dos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) globalmente nas últimas décadas. Nos Estados Unidos, dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) nos revela a seguinte proporção de 1 em 166 crianças em 2004 para 1 em 36 em 2023.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que o Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência, o que representa 7,3% da população com dois anos ou mais. Além disso, foram identificadas 2,4 milhões de pessoas com autismo, dados coletados pela primeira vez. As informações são parte de dados preliminares da amostra do Censo Demográfico de 2022.

O autismo é de 4 a 5 vezes mais comum em meninos do que em meninas.

Embora haja um aumento no número de diagnósticos, isso não necessariamente reflete um crescimento real na incidência do autismo, mas sim uma melhoria na identificação e compreensão do transtorno.

Há três grandes explicações para esse fenômeno: a ampliação dos critérios diagnósticos, antigamente, apenas casos mais graves de autismo eram diagnosticados, enquanto quadros mais leves passavam despercebidos. Com a criação do conceito de espectro autista, crianças e adultos com diferentes níveis de dificuldades na comunicação, interação social e comportamentos repetitivos passaram a ser incluídos no diagnóstico.

O DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), lançado em 2013, unificou diversas classificações anteriores, como a Síndrome de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento, dentro do TEA. Essa mudança fez com que mais pessoas se encaixassem no diagnóstico.

Maior conscientização e acesso ao diagnóstico, hoje, pais, professores e profissionais da saúde estão mais informados sobre os sinais do autismo. Isso leva a um diagnóstico precoce e a mais casos identificados.

A sociedade passou a aceitar melhor a diversidade neurológica, permitindo que mais adultos buscassem um diagnóstico, o que também contribui para o aumento dos números.

Pessoas que antes eram apenas rotuladas como “estranhas” ou “diferentes” agora entendem que suas características fazem parte do espectro autista.

Um conjunto dos fatores ambientais podem estar envolvidos na incidência de autismo segundo estudos.

Mães com saúde debilitada, mentalmente e fisicamente podem não conseguir ter um recém-nascido saudável. Estudos já comprovam que o uso de alguns medicamentos durante a gestação pode estar associado ao aumento da probabilidade de nascimento com (TEA), entre eles antidepressivos .

Levando em conta os dados econômicos, sociais, educacionais e psicológicos da vida familiar, as crianças autistas e suas famílias encontram-se, em sua maioria, em situação precária.

A falta de acesso a serviços de saúde e lazer resulta comprometimento da saúde mental e física. Além disso, a exposição ao estresse e à ansiedade impõe tensão psicológica aos pais, especialmente à gestante, e aumenta a suscetibilidade ao autismo infantil durante a gravidez.

Estudos apontam que idade avançada dos pais aumentam o risco de mutações genéticas associadas ao autismo.

A exposição a produtos químicos durante a gravidez pode estar relacionada ao aumento da prevalência do (TEA).

Certas condições durante a gestação: Diabetes gestacional, infecções e outros fatores podem influenciar no desenvolvimento neurológico do bebê.

Pesquisadores continuam empenhados estudando o autismo para entender melhor suas causas e como oferecer suporte adequado às pessoas dentro do espectro. Enquanto isso, a sociedade precisa continuar promovendo a inclusão e aceitação de todos.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de (TEA) e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo.

Por muito tempo, o autismo era diagnosticado sob critérios restritos e, frequentemente, encaminhado as instituições de saúde mental. Contudo, a transição para o modelo do espectro, consolidada pelo DSM-5 (APA, 2013), permitiu uma nova visão, hoje o diagnóstico mudou e passou a ser visto como um *espectro*. Isso significa que o autismo engloba realidades muito diferentes. Ele inclui desde pessoas que precisam de ajuda no dia a dia até aquelas que conseguem viver com independência.

No Brasil, essa mudança coincidiu com um período de intensa mobilização da sociedade civil, resultando na Lei 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ela garante que a pessoa com autismo seja considerada *pessoa com deficiência* para todos os efeitos legais, assegurando direitos fundamentais em diversas áreas.

Antes da Lei 12.764/2012, muitas famílias evitavam o diagnóstico por falta de suporte prático.

O Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, 5ª edição, texto revisado (DSM-5-TR), foi lançado em 2022 pela Associação Americana de Psiquiatria recurso imprescindível para o diagnóstico e a classificação de transtornos mentais, seja na prática clínica, seja na pesquisa na área de saúde mental. No campo que trata do autismo, atualmente quem possui o espectro precisa se encaixar em todas as sub características do domínio de dificuldade de comunicação social.

DIAGNÓSTICO TARDIO E CONSEQUÊNCIAS NA VIDA ADULTA

No Brasil, indivíduos que cresceram sem suporte adequado, muitas vezes diagnosticados erroneamente com transtornos de ansiedade, depressão ou bipolaridade, estão agora acessando avaliações neuropsicológicas especializadas. Este fenômeno contribui para a estatística não como "novos casos", mas como a correção de uma subnotificação histórica.

O diagnóstico tardio de autismo (TEA) frequentemente acarreta prejuízos emocionais, sociais e profissionais, incluindo depressão, ansiedade, isolamento e dificuldades em manter empregos ou relacionamentos estáveis. Sem o suporte adequado, adultos autistas enfrentam anos de incompreensão sobre suas próprias dificuldades sensoriais, de comunicação e de interação social. Apesar dos desafios, o diagnóstico tardio pode trazer alívio por finalmente compreender a causa de suas vivências e permitir a busca por suporte adequado.

O SUS E OS DESAFIOS ASSISTENCIAIS

A Lei Romeo Mion (Lei Federal nº 13.977/2020) cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). O documento garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso a serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social em todo o país

Apesar do aumento quantitativo de diagnósticos, a qualidade e a agilidade desse processo no Brasil ainda precisam melhorar. Nas regiões mais pobres e no sistema público de saúde (SUS), o tempo de espera por especialistas demora em torno de 2 anos. Essa demora contrasta com o aumento da demanda, criando um cenário onde o número de casos cresce, mas a capacidade de intervenção multidisciplinar (terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia ABA/DENVER) não acompanha o mesmo ritmo, gerando uma crise tanto no setor público quanto na saúde suplementar.

Embora o diagnóstico tenha aumentado, a rede assistencial não se expandiu na mesma proporção. Percebe-se que famílias com maior poder aquisitivo ou acesso jurídico conseguem intervenção precoce, enquanto a população dependente exclusivamente do SUS enfrenta filas.

Discute-se ainda se o aumento de casos é mais visível em áreas urbanas e desenvolvidas já que no interior do país, apesar de existir em grandes proporções o autismo permanece apenas nos registros e não nas ações devido à falta de especialistas.

O CENÁRIO EDUCACIONAL

O Censo Escolar, conduzido pelo Inep, registrou um aumento expressivo de 44,4% nas matrículas de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação básica entre 2023 e 2024, totalizando 918.877 estudantes. O aumento dos diagnósticos refletiu-se diretamente nas matrículas da Educação Especial.

A inclusão de crianças e jovens autistas nas escolas públicas tem sido uma pauta importante nos últimos anos, visando garantir a igualdade de oportunidades e o acesso à educação para todos.

No entanto, a inclusão de alunos com autismo na escola pública apresenta desafios persistentes. Um dos principais desafios é a falta de conhecimento e compreensão sobre o transtorno por parte dos professores e demais profissionais da educação. Muitas vezes, os educadores não estão preparados para lidar com as necessidades específicas desses alunos, o que pode resultar em dificuldades de aprendizado e inclusão social.

Além disso, as escolas públicas muitas vezes não possuem recursos e estrutura adequados para atender às necessidades dos alunos autistas. A falta de profissionais especializados, salas de recursos e materiais adaptados dificulta a promoção de um ambiente inclusivo e estimulante. Apesar dos desafios, a inclusão de alunos com autismo na escola pública é fundamental. A educação inclusiva proporciona a oportunidade de desenvolvimento acadêmico e social, além de promover a diversidade e o respeito às diferenças.

O sistema educacional brasileiro ainda carece de formação continuada para professores e da presença efetiva de profissionais de apoio especializado, articulação com famílias e serviços de apoio multisetoriais.

A construção de uma educação inclusiva exige o reconhecimento da família como parceira no processo educativo. Quando se trata de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a família é a principal referência afetiva e social da criança, os familiares possuem conhecimentos valiosos sobre a história de desenvolvimento da criança, suas formas de comunicação, seus interesses, sensibilidades, preferências, necessidades de apoio e estratégias que favorecem sua participação nas atividades cotidianas. Quanto mais informações maior a compreensão sobre o estudante e agilidade no planejamento de intervenções pedagógicas significativas para ele.

Focando na Educação Inclusiva, a família não deve ser vista apenas como passiva, mas como participante ativa do processo educativo, quando família e escola atuam de forma alinhada, os avanços conquistados têm maiores possibilidades de serem expandidos para outros ambientes. A comunicação necessita ser pautada no respeito, escuta ativa e empatia.

Famílias de estudantes com deficiência ou (TEA) relatam que convivem, com experiências marcadas por julgamentos, culpabilizações e discursos focados em déficits. Ao compartilhar informações sobre o estudante, é importante que os profissionais descrevam situações concretas observadas no cotidiano escolar, evitando interpretações subjetivas ou rótulos. Além disso, é fundamental comunicar não apenas as dificuldades encontradas, mas também os avanços, conquistas e potencialidades identificadas isso contribui para fortalecer a confiança da família e ampliar ações propostas.

Alguns estudantes são acompanhados por profissionais multisetoriais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e médicos. A comunicação e a articulação entre esses profissionais e a escola favorecem uma compreensão mais ampla das necessidades do estudante.

Vale ressaltar que com a alta demanda de tantos casos laudados, o acesso a tais serviços tem se tornado mais demorado, principalmente na rede pública de saúde. Essa é uma das queixas constantes vivenciadas nas escolas. Os professores acabam sobrecarregados pois atuam com grande quantidade de alunos por sala e ainda a alta demanda dos alunos com necessidades especiais. Muitos sem laudo e alguns até com dificuldade de aceitação por parte dos familiares o que só agrava a situação dentro dos ambientes escolares. Se a família não aceita a condição do filho, ela não busca suporte, transfere toda a responsabilidade para a escola.

A inclusão também depende do trabalho em rede, envolvendo diferentes setores da sociedade e das políticas públicas, como educação, saúde e assistência social. Essa atuação integrada, conhecida como intersetorialidade, amplia as possibilidades de apoio às famílias, fortalecendo a proteção dos direitos das crianças.

No caso dos estudantes com (TEA), a rede de proteção pode contribuir para: Garantia do acesso à educação inclusiva; Acesso aos serviços de saúde e reabilitação; Apoio às famílias em situações de vulnerabilidade social; Promoção da participação comunitária; Prevenção de situações de exclusão e violação de direitos; Fortalecimento da autonomia e da qualidade de vida.

Quando os diferentes setores atuam de forma articulada, as ações tornam-se mais efetivas e as famílias encontram maior suporte para enfrentar os desafios do cotidiano, a inclusão é um compromisso coletivo.

O OLHAR PARA FAMILIARES E CUIDADORES

Dados de 2012 divulgados pelo Instituto Baresi, no Brasil, cerca de 78% dos pais abandonaram as mães de crianças com deficiência e doenças raras antes de os filhos completarem cinco anos.

Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil deu um passo histórico no cuidado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atraso no neurodesenvolvimento ao iniciar, no Rio Grande do Norte, o processo de implementação do Caregiver Skills Training (CST) —

Treinamento de Habilidades voltado para famílias e cuidadores de crianças com TEA ou deficiência. Desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o programa passa a integrar as políticas públicas do país, tornando o Brasil o primeiro das Américas a adotar o CST em âmbito governamental. A expectativa é alcançar até 72 mil famílias em todo o Brasil em 2027, a depender da adesão dos gestores locais.

A iniciativa integra as ações do Programa Agora Tem Especialistas e está alinhada ao Novo Viver sem Limite, fortalecendo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS).

Desenvolvido pela OMS em parceria com o UNICEF e já implementado em mais de 30 países, o CST tem como objetivo qualificar pais e cuidadores para o cuidado cotidiano, promover o desenvolvimento infantil, reduzir comportamentos desafiadores e ampliar o acesso a intervenções precoces e de qualidade, inclusive antes do diagnóstico fechado de TEA.

O Ministério da Saúde prevê investimento de cerca de R$ 13 milhões até 2030 para a implementação do CST e a qualificação de profissionais que atuam nos Centros Especializados em Reabilitação em todo o país. Somente em 2026, serão destinados aproximadamente R$ 2 milhões para o início das ações.

Em junho de 2025, no estado de São Paulo foi inaugurada a primeira unidade do Centro TEA Paulista e do Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência. O Centro TEA Paulista oferece atendimento terapêutico individual e em grupo, espaços de acolhimento psicológico e suporte emocional, orientações sobre benefícios, políticas públicas e direitos da pessoa com (TEA), oficinas esportivas integrativas e de arteterapia, além de formação para profissionais e cuidadores. A estrutura inclui salas sensoriais, biblioteca especializada e quadra esportiva multiuso.

Alguns programas regionais, algumas leis municipais e incentivo financeiro (BPC/LOAS e grupos de geração de renda em casa) têm avançado no atendimento e acolhida as famílias atípicas, revelando que está se abrindo um novo olhar para tantas pessoas que por muito tempo permaneceram na invisibilidade.

Por fim, em 19 de junho de 2026 a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados promove audiência pública sobre os desafios enfrentados pelas mães atípicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento dos casos de autismo no Brasil deve ser interpretado como o resultado de um amadurecimento do sistema de saúde e da consciência social. Não como uma epidemia de casos aleatórios e sem solução. Contudo, esse crescimento impõe desafios urgentes às políticas públicas de inclusão escolar onde o cenário é caótico e de novos recursos na área da saúde e assistência.

Para garantir uma inclusão efetiva, não basta apenas programas de apoio financeiro, é

necessário investir na formação e capacitação dos profissionais da educação, criar estratégias de adaptação curricular, disponibilizar recursos e suportes adequados e promover a conscientização e o respeito por parte de toda a comunidade escolar. A presença do aluno em sala não garante a adaptação curricular necessária.

Necessário rever a sustentabilidade do sistema de saúde suplementar e público (SUS), que enfrenta defasagem na oferta de intervenções multidisciplinares. Ainda é comum famílias com laudos e sem saber onde buscar as devidas terapias. Urge a necessidade de olhar para as Famílias que cuidam de seus atípicos. Atualmente quem cuida necessita também ser cuidado.

São novos tempos, que exigem novos olhares para dar conta de atender uma demanda que só aumenta. A invisibilidade agora é visível. Respeito e dignidade é o que todos merecem.

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão avalia políticas públicas de acolhimento e proteção social de mães atípicas.** Brasília, DF: Agência Câmara Notícias, 19 jun. 2026. Disponível em: camara.leg.br. Acesso em: 21 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2023: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 4 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Crescem matrículas de alunos com transtorno do espectro autista**. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil inicia implementação de programa inédito para apoio a famílias de crianças com TEA.** Brasília, DF: MS, 10 fev. 2026. Disponível em: www.gov.br. Acesso em: 21 jun. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Pela primeira vez, IBGE divulga dados sobre pessoas com deficiência no Brasil**. Brasília, DF: MDHC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2026.

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU. **Por que os casos de autismo estão crescendo no Brasil e no mundo?** Divinópolis, MG, 20 mar. 2025. Disponível em: hospitalsaojudastadeu.com.br. Acesso em: 21 jun. 2026.

KARIMI, Padideh et al. **Environmental factors influencing the risk of autism. Journal of Research in Medical Sciences**, Isfahan, v. 22, n. 27, p. 1-13, fev. 2017. Disponível em: nih.gov. Acesso em: 21 jun. 2026.

MERCADANTE, Marcos T. et al. **Transtornos do espectro autista. Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 28, supl. 1, p. s3-s11, maio 2006.

MERCADANTE, Marcos T.; ROSARIO, Maria C. **Autismo e cérebro social**. São Paulo: Segmento Farma, 2009.

PARANÁ. Secretaria da Saúde. **Transtorno do Espectro Autista - TEA**. Curitiba: SESA, [202-?]. Disponível em: saude.pr.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Centro TEA Paulista completa um ano de atendimento que transforma vidas de pessoas autistas**. São Paulo: SEDPcD, 3 jun. 2026. Disponível em: pessoacomdeficiencia.sp.gov.br. Acesso em: 21 jun. 2026.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. **Desenho Universal para a Aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 31, n. 60, p. 147-162, jan./mar. 2018.